



ATA DA REUNIÃO CONJUNTA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E DO CONSELHO FISCAL DO GUARAPREV DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

Data: 11 de dezembro de 2025

Local: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba

Presidente: Jean Colbert Dias (Conselheiro Administrativo)

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco, aproximadamente às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Guaratuba, ocorreu a reunião conjunta do Conselho Administrativo e do Conselho Fiscal do Guaraprev. A reunião foi presidida pelo conselheiro administrativo Jean Colbert Dias e contou com a participação dos conselheiros fiscais Raquel Torquato, Helton dos Santos, Ademir Batista Caetano Junior, Waschinton Alves de Oliveira e Rui Sergio Jacobovski, bem como dos membros do Conselho Administrativo Jaci Delmar Loeblein, Ido Hepp, Diego Elickar, Catia Regina Silvano, Tania Malinoski, Roberto Mauro Lima, Robson Pinheiro e Joelson Correa Travassos. Também estiveram presentes o diretor-presidente Eurides Moro, o diretor jurídico Alexandre Ferreira e o diretor contábil Emerson Cesar Machado. A reunião iniciou com o presidente dos conselhos fazendo um breve resumo dos trabalhos desenvolvidos durante o ano. O diretor contábil ressaltou que o Censo Previdenciário 2025 havia cumprido a meta, alcançando 90%. Assim, o presidente terminou a exposição abrindo a palavra para que os demais membros pudessem fazer apontamentos ou questionamentos. O conselheiro Waschinton indagou sobre o superávit do exercício de 2025, sendo respondido pelo diretor contábil que até novembro o Guaraprev havia atingido 104 milhões de reais em superávit, sendo possível alcançar 108 milhões de reais com os recursos da patronal. Contudo, o segundo valor era apenas uma estimativa, uma vez que ainda dependia de índices e valores a receber. Na sequência, Colbert Dias disse que o prefeito reuniu todos os processos de abono permanência e que serão pagos em três grupos, iniciando em dezembro. Também apontou que os servidores que receberão abono de permanência deverão ser avisados sobre todos os efeitos da apresentação da Certidão de Tempo de Contribuição (CTC). Ainda, orientou que os repasses ao Guaraprev dos anos anteriores a 2025 sejam verificados, pois, se pagos com atraso e incidência de multa, devem ser levados a conhecimento dos conselhos para posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná. A conselheira Tania Malinoski, em seu momento de fala,

questionou acerca do abono de permanência, indagando se, no caso de o servidor não optar por utilizar o período para esse fim, seria possível requerê-lo após a aposentadoria, o que poderia futuramente gerar nova movimentação administrativa e gastos desnecessários ao erário. Em resposta, o conselheiro Jean Colbert Dias esclareceu que o período concedido para fins de abono permanência não deve, por lei, ser utilizado na aposentadoria. Frisou também que atualmente só estão sendo pagos de forma retroativa àqueles que requereram e não tiveram os processos finalizados pela gestão anterior. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às nove horas e vinte e três minutos, aproximadamente. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os conselheiros.

CONSELHO ADMINISTRATIVO

Jean Colbert Dias
Presidente dos Conselhos

Roberto Mauro Lima

Jaci Delmar Loeblein

Robson Pinheiro

Ido Hepp

Joelson Correa Travassos

Diego Elickar

Tania Malinoski



Previdência Social dos Servidores
da Prefeitura de Guaratuba

Catia Regina Silvano

CONSELHO FISCAL

Waschinton Alves de Oliveira

Helton dos Santos

Rui Sergio Jacobovski

Ademir Batista Caetano Jr

Raquel Torquato